



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 056/2013

SÚMULA "Dá denominação de logradouro público que especifica".

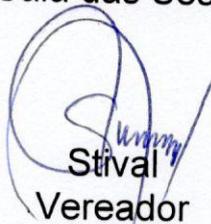
A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

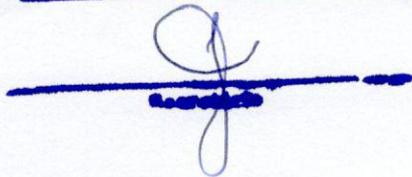
Art. 1º. Fica denominada **Rua GERALDO BARTAPELLI** o trecho com início na bifurcação das Ruas Lindolfo de Freitas e Lindolfo Monteiro e término na Escola da Barra da Santa Rita, localidade de Barra de Santa Rita neste Município.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2013.


Stival
Vereador

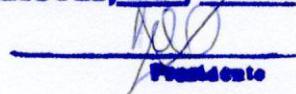
no expediente de 19/11/2013
de dia 19 / 11 / 2013


Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 26/11/2013


Presidente

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO
POR dispensa
SALA DAS SESSÕES, 26/11/2013


Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nomear a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e entrega de correspondência pelos correios e entrega de mercadorias, além de ser uma homenagem póstuma a um importante morador daquela comunidade.

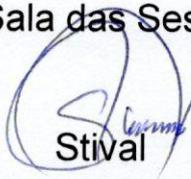
GERALDO BARTAPLLE, agricultor natural de Almirante Tamandaré, nasceu em 19 de novembro de 1932, filho Manoel Bartapelli de Adelaide Fogiato, casado com Flordalice Colodel Bartapelli com quem teve 01 filha. Faleceu em 28 de julho de 2004 aos 71 anos de idade, morreu tragicamente vítima de assassinato durante um assalto em sua residência.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2013.

no expediente de Sessã
de dia 19 / 11 / 2013





Stival
Vereador